



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Escola Multicampi de Ciências Médicas-EMCM/CAICÒ
Endereço da Unidade: Av. Coronel Martiniano, 541, Centro, Caicó/RN
CEP: 59300-000
Fone: (84) 3342-2337
E-mail: secretaria@emcm.ufrn.br

EDITAL Nº 006/2019-PROGESP	
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE/ ENSINO NA COMUNIDADE/ VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE/ INTERNATO EM MEDICINA E RESIDÊNCIA.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 56/2019 - EMCM
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Pâmera Medeiros Da Costa - UFRN
2º	Erico Gurgel Amorim-UFRN
3º	Ana Carine Arruda Rolim-UFRN
Suplente	Nome do membro
1.	Renata De Abreu Neves Salles-UFRN

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	28/03/2019	Escola Multicampi de Ciências Médicas, 2º andar	08:00 h
Sorteio dos Temas da Didática	28/03/2019	Escola Multicampi de Ciências Médicas, 2º andar	08:15 h
Prova didática	29/03/2019	Escola Multicampi de Ciências Médicas, 2º andar	08:15 h
Avaliação de títulos	29/03/2019	Escola Multicampi de Ciências Médicas, 2º andar	14:00 h

Divulgação do resultado	01/04/2019 (Previsão)	Mural de Avisos	08:00 h (previsão)
--------------------------------	----------------------------------	------------------------	-------------------------------

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **22/03/2019 a 26/03/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.